

Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Outubro de 1957. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 2 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 6.º

Direcção-Geral do Ensino Primário

Escola do Magistério Primário de Bragança

Artigo 851.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

Pessoal interino (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 33 019) — 3.500\$00

Para o n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

Para satisfação de encargos com o pessoal contratado + 3.500\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 11 de Outubro do actual, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Outubro de 1957. — Pelo Chefe da Repartição, *José Ricardo Bento*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 28 de Setembro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Artigo 43.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» — 100.000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo» + 100.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro de 1956, esta alteração mereceu, por despacho de 11 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Outubro de 1957. — O Chefe da Repartição, *Manoel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico a seguinte transferência de verba:

Artigo 11.º «Outros encargos»:

Do n.º 6) «Missões especiais ao estrangeiro» — 52.000\$00

Para o n.º 1) «Prémios e condecorações, nos termos dos artigos 37.º, 43.º, 47.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 36 155, de 10 de Fevereiro de 1947» + 52.000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 17 de Outubro de 1957. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.